



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA.

CNPJ N.º: 90.934.811/0001-52.

Endereço: Rua Alfredo Fritz, nº 45, Santa Marta.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: Atendimento ao Projeto “Fortalecer – 2025”.

Vigência: 12 meses. **Início:** Março de 2025. **Término:** Fevereiro de 2026.

Valor Integral: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2025/1108 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, onde a Sra. Silvana Pätzinger, na qualidade de Presidente, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o “Atendimento ao Projeto “Fortalecer – 2025”.

Canela, 11 de março de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal